

565/2020/22998

**EDITAL**  
**Ref.ª Saída/2021/4234**

**Exmo(a). Senhor(a)**

ANA ROSA PEREIRA ANTUNES e ÉRICA ANTUNES MENDES

Assunto: Notificação de decisão relativa à habitação municipal sita em R PROF ALMEIDA LIMA, LT. 32 - PISO 4 A - 1600-591 LISBOA

Ao abrigo do regime legal do arrendamento apoiado é obrigação do arrendatário declarar a composição do agregado familiar residente, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea c) da Lei nº 81/2016 de 19 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. No caso concreto, damos conhecimento que V. Exa. não foi declarado como elemento do agregado familiar da habitação municipal em análise.

Em consequência, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 1, alínea c) do Código do Procedimento Administrativo, notificamos V. Exa. que por meu despacho (com competências subdelegadas através do despacho n.º 01/MHC/2019, de 29 de maio), exarado em 25/03/2021, foi decidido proceder à atualização do agregado familiar, conforme declarado pelo arrendatário.

No caso de lhe surgir alguma dúvida, relativa a este ou outro assunto, poderá contactar o Gabinete de Bairro do Padre Cruz, provisoriamente sediado na Estrada Paço do Lumiar, Lote A3, Loja, pelo telefone n.º 217155193, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, ou por email: padrecruz@gebalis.pt

A Diretora de Intervenção Local



Marta Santos

Afixado às ..11.... horas e ..00... minutos

do dia 16 de Abril de .....



Pel'Suporte Residencial